

**OFÍCIO 500/2018**

Ouro Preto, 24 de maio de 2018.

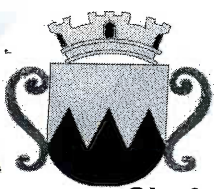
**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Comunicação Interna 2729/2018**, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta a **Indicação 61/18** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Comunicação Interna 2732/2018**, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta ao **Requerimento 129/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 131/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 209/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna 2733/2018**, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta ao **Requerimento 211/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **CI nº 130/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 239/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 132/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 243/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 134/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 284/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 135/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 309/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI nº 133/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 349/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;



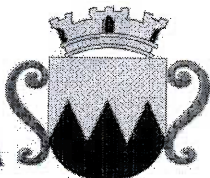


- **CI nº 128/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 365/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-05-043**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 392/18** de autoria de todos os Vereadores;
- **Ofício CGM nº 032/2018**, da Controladoria Geral do Município, contendo resposta ao **Requerimento 394/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 129/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 116/18** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **SMOOP OF 18-05-042**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 139/18** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



Gabinete da Secretária de Saúde  
C I nº 128/2018 - GSMS  
Em: 22/05/2018

**Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas**  
Secretário Municipal de Governo

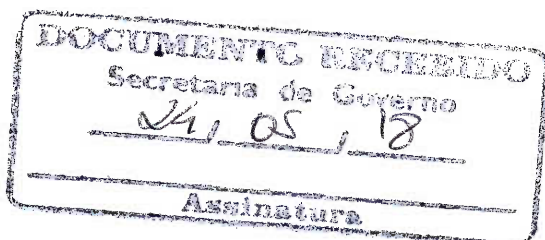
Prezado Secretário,

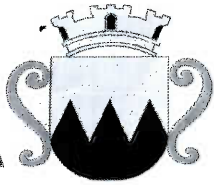
Em resposta a Comunicação Interna 1826/2018, solicitando informações acerca do **Requerimento 365/17** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, segue o Ofício 23/2018 do Diretor da Atenção Secundária para efetivação da resposta.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,

  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde





**Ofício: 23/2018**

**Assunto: resposta ao requerimento 365/2017**

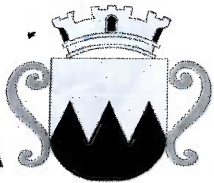
**Em: 16/05/2018**

**A/C: Secretária de Saúde.**

Prezados.

O Ambulatório médico da especialidade (**AMEs**) que conhecemos no nosso município como POLICLÍNICA funciona como centro ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica. Deve proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente. Os atendimentos **são referenciados e PROGRAMADOS, em REGIME DE CONSULTAS** (Ministério da Saúde). (<http://portalms.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar/especialidades>).

Tendo em vista o que é estabelecido pelo Ministério da Saúde e levando em consideração a organização do serviço, foi criado o setor CENTRAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE CONSULTAS dentro da secretaria de saúde afim de estabelecer critérios relevantes de urgência e ser seguido a fila de espera de cada especialidade. Isso possibilitou um controle e monitorização da demanda reprimida para os especialistas da rede.



O fato de ter sido extinto as desistências se baseia no que é preconizado pelo Ministério da Saúde que regulamenta que as consultas devem ser agendadas e programadas. As desistências não respeitavam a fila de espera e induzia os pacientes a não seguirem o fluxo que é de deixar o encaminhamento na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) para ser enviado e agendado na Secretaria de Saúde. Hoje com quase um ano da criação do setor CENTRAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE CONSULTAS temos estabelecidos as especialidades que não tem demanda reprimida e as que ainda tem demanda reprimida. Sendo assim contamos com apoio dos vereadores para que reforcem a necessidade do comprimento do fluxo correto. Temos caminhado junto com os médicos especialistas para zerar as demandas reprimidas que ainda existe: oftalmologia, angiologia, endocrinologia e urologia e Ultrassonografia de abdome.

Me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Thalisson Henrique M. Silva  
Diretor AT. Secundária  
Matr. 43366

---

Thalisson Henrique M. Silva  
Diretor da Atenção Secundária